ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1º SECRETÁRIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ILARIO HOFSTAETTER e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTES: ELMIR PORT, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e JOÃO MARCOS GOMES

ATA Nº 051/2014

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às oito horas e dez minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi iniciada a décima quarta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Ilario Hofstaetter, que cumprimentou os presentes na sessão. Em seguida, o Presidente realizou a leitura do **Edital de Convocação nº 042/2014.** Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e segunda e última votação o **Projeto de Lei n.º 055/2014**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder a gestão do evento Oktoberfest 2014, para a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Cândido Rondon - ASSEMAR, e dá outras providências. Em primeira discussão o Vereador Marcio Rauber solicitou a votação nominal do referido projeto, tendo a anuência dos demais edis. Em seguida, o Presidente, passou a votação nominal, em que o Vereador Marcio se absteve e os Vereadores Arlen Güttges, Ceno Unfried, Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco) e Dorivaldo Kist (Neco) votaram favoráveis. Na sequência o Presidente homologou a votação do **Projeto de Lei n.º 055/2014**, do Executivo Municipal, sendo aprovado com quatro votos favoráveis e uma abstenção. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta sessão extraordinária às oito horas e quarenta minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER — **Presidente**

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI — **1º Secretário**